



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CARTA Nº 260 / 2025 - DAE (11.01.01.44.18.02)

Nº do Protocolo: 23873.003259/2025-03

Santa Maria-RS, 03 de junho de 2025.

CARTA DE ENCAMINHAMENTOS DO EVENTO CONVIVER NO IFFAR 2025

Data: 22 de maio de 2025

Local: Reitoria do IFFar - Santa Maria/RS

Público-alvo: membros das Comissões Disciplinares Discentes, membros das Comissões de Saúde Mental e membros do Comitê de Não Violência institucional.

Apresentação

O evento **Conviver no IFFar**, promovido pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) e Comitê de Não Violência (CNV), foi realizado no dia 22 de maio de 2025, com o objetivo de fomentar reflexões, trocas de experiências e fortalecer ações institucionais voltadas à promoção da cultura de paz, ao cuidado com a saúde mental e à qualificação das práticas de convivência no Instituto Federal Farroupilha.

A programação do evento contou com falas de palestrantes, rodas de conversa e momentos de interação entre os participantes, reunindo servidores(as) de diferentes *campi* que atuam em Comissões Disciplinares Discentes (CDD), Comissões de Saúde Mental (CSM) e no Comitê de Não Violência do IFFar.

As temáticas abordadas no encontro evidenciaram a importância de promover um ambiente saudável e de incentivar a convivência pacífica tanto na comunidade acadêmica quanto na sociedade em geral. O evento fomentou discussões e reflexões sobre os impactos das tecnologias na saúde mental, nas relações interpessoais e nas rotinas educacionais; o potencial transformador das Práticas Restaurativas na mediação de conflitos; e a necessidade de uma compreensão clara e adequada dos processos disciplinares quando sua aplicação se fizer necessária. Procurou-se estabelecer conexões entre os diferentes temas, favorecendo um diálogo integrativo que fortalecesse a construção coletiva de saberes e estimulasse a articulação entre as instâncias envolvidas, com vistas à realização de ações colaborativas futuras.

A criação da **Política de Não Violência no IFFar**, em 2018, teve como propósito consolidar formas alternativas de tratamento de conflitos e transgressões disciplinares, por meio de métodos circulares, promovendo uma transformação educacional e social orientada pela cultura de paz. Com essa política, o instituto reafirma seu compromisso com a ressignificação das práticas de convivência nas dimensões relacional, institucional e social, especialmente no que se refere aos processos disciplinares discentes e à superação de abordagens punitivas tradicionais. Nesse contexto, busca-se fomentar a construção de um poder compartilhado, pautado na cooperação e na autorresponsabilização, promovendo o

equilíbrio entre as necessidades individuais e coletivas. A proposta é que todos os envolvidos assumam um papel ativo na mediação dos conflitos, tornando-se corresponsáveis por uma convivência mais justa, democrática e humanizada.

A **Política de Não Violência** também instituiu o Comitê de Não Violência (CNV) no IFFar, configurando um marco essencial para o fortalecimento da cultura de paz e para a efetiva implementação dessa política no âmbito institucional. Previsto na Resolução CONSUP nº 71/2018, o Comitê atua como órgão consultivo e de assessoria permanente em questões relacionadas à não violência, oferecendo suporte estratégico e técnico às ações desenvolvidas. Entre suas atribuições estão o estabelecimento de estratégias para a aplicação da Política de Não Violência, a promoção de atividades de sensibilização sobre a importância da cultura de paz, o planejamento e o acompanhamento de formações em Práticas Restaurativas e Comunicação Não Violenta, bem como a garantia de que as ações institucionais estejam alinhadas às regulamentações vigentes, aos instrumentos internacionais de direitos humanos e à legislação nacional. Como instrumento orientativo na execução de ações concretas de estabelecimento de Círculos da Paz e de Mediação, o CNV também elaborou, em 2020, o **Guia de Práticas Restaurativas e Mediação de Conflitos do IFFar**.

Contudo, no contexto escolar, assim como na vida em sociedade, há situações em que os conflitos adquirem uma gravidade tal que inviabiliza-se a mediação direta entre as partes, sendo que a tentativa de aproximação pode, inclusive, causar mais danos do que benefícios. Nesses casos, especialmente quando não há a livre adesão às práticas restaurativas por partes dos envolvidos - vítima e possível agressor -, torna-se necessário instaurar um processo disciplinar, o qual deve ser conduzido pela Comissão Disciplinar Discente (CDD) dos *campi* do IFFar.

Prevista no **Regulamento de Convivência Estudantil**, a CDD é um órgão colegiado cuja composição garante representatividade e pluralidade, sendo composta por estudantes, membros do Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), servidores da Assistência Estudantil, docentes e técnicos administrativos em educação. Sua atuação deve estar em consonância com os princípios da **Política de Não Violência do IFFar**, pautando-se pela escuta qualificada, pelo cuidado e pela busca de soluções restaurativas sempre que possível. Ao receber um processo apuratório, cabe à Comissão reunir-se, analisar o caso e registrar suas deliberações iniciais em Ata de Instauração, definindo a partir disso os encaminhamentos adequados.

Ao analisar situações de possível transgressão disciplinar, a Comissão é chamada a escutar as partes envolvidas, compreender os contextos dos estudantes - muitas vezes marcados por vivências de sofrimento psíquico, violências ou outras vulnerabilidades, inclusive fora do ambiente escolar e, a partir de todas as informações coletadas, aplicar as medidas educativas cabíveis.

Entendendo também a necessidade do cuidado de saúde mental dos estudantes, o IFFar instituiu, por meio da Instrução Normativa (IN) nº 04/2020, Comissões de Saúde Mental em todos os seus *campi*. Compostas por servidores de diferentes áreas, essas comissões têm o papel fundamental de atuar na prevenção em saúde mental, no acolhimento em casos de tentativa de suicídio e autolesão com desfecho fatal, reforçando o compromisso institucional com o cuidado, a escuta e a construção de um ambiente educativo mais humano e protetivo.

Profundamente ligado às questões de Saúde Mental, está um dos fenômenos da atualidade que tem impactado diversas camadas etárias da população, com destaque para

os adolescentes e jovens adultos: a dependência em relação ao uso de tecnologias de internet e exposição a telas. O fascínio pelos smartphones, cuja utilidade é indiscutível e que se tornaram parte do cotidiano pessoal e profissional do ser humano, provoca, paradoxalmente, um tempo de exposição cada vez maior a estes aparelhos, comprometendo, as relações e a execução de rotinas de estudos e de trabalho. Para além da utilização normal e necessária dos aparelhos, a continuidade de acesso aos mesmos geraria, em um primeiro momento, sentimentos de satisfação, porém, em seguida, levaria a problemas na execução das rotinas pessoais e profissionais, incrementando a procrastinação e eventuais descuidos na execução de tarefas. Finalmente, a saúde psicológica e as relações sociais poderiam ser seriamente prejudicadas, surgindo ou agudizando-se quadros ansiosos e depressivos (Soares et al, 2023).

Em 13 de janeiro de 2025, o governo brasileiro sancionou a Lei Federal nº 15.100, que dispõe sobre a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes de instituições públicas e privadas de ensino da educação básica. Esta legislação ratifica e apoia medidas já incluídas em regimentos de outras esferas administrativas, assim como o caso do IFFar, que já previa como falta leve em seu Regulamento de Convivência Estudantil - Resolução CONSUP 36/2024 - o uso de aparelhos eletrônicos em sala de aula, sem a autorização do professor.

Visando aperfeiçoar esta regulamentação do uso de aparelhos eletrônicos pessoais com fins didáticos, o Instituto Farroupilha construiu sua própria Instrução Normativa, a fim de aplicar a Lei em consonância com o regramento que já existia formalizado no Regulamento de Convivência Estudantil do IFFar e ratificando os acordos estabelecidos entre docentes e discentes.

A complexidade das temáticas abordadas e a necessidade de articulação entre os diversos setores institucionais evidenciaram a pertinência e a urgência da realização do evento **Conviver no IFFar 2025**. Reunir diferentes olhares e experiências em torno de uma pauta tão sensível e estratégica reforça o compromisso institucional com a promoção de uma educação integral, que valoriza o cuidado, a escuta ativa e o respeito mútuo como fundamentos para o desenvolvimento humano e acadêmico. Que os encaminhamentos aqui sistematizados possam subsidiar o fortalecimento das políticas e práticas institucionais, contribuindo para que o **Conviver no IFFar** permaneça como um espaço permanente de construção coletiva.

Discussões e Apontamentos do Público

Durante o evento, foram promovidos momentos de diálogo e interação entre palestrantes e participantes, suscitando importantes reflexões, questionamentos e sugestões que enriqueceram o debate e contribuíram para a construção coletiva dos encaminhamentos institucionais. A seguir, são apresentados estes apontamentos.

8h: Apresentação do Comitê de Não Violência do IFFar, com a participação da assistente social Camile Alves Cezar e da professora Isabel Graciele Padoin, respectivamente presidente e vice-presidente do Comitê;

Principais apontamentos/discussões dos participantes:

1.

Ao apresentar o histórico de criação do Comitê de Não Violência, Isabel e Camile destacaram a necessidade de efetivação do espelhamento do Comitê de Não

Violência nos *Campi*.

9h: Palestra - Práticas Restaurativas e Gestão de Conflitos no Contexto Escolar, ministrada pela professora do **Campus** São Vicente do Sul Fernanda Machado. Mediação: Clarissa Guerra, assistente de alunos do Campus Jaguari;

Principais apontamentos/discussões dos participantes:

1.

Desafios de envolver/conscientizar os pais dos estudantes/adolescentes em relação aos procedimentos de práticas restaurativas. Muitas vezes o trabalho de sensibilização do estudante é concluído com sucesso, porém os pais não entendem/apoiam.

10h30: Palestra - Condução dos Processos Disciplinares no Contexto do IFFar, ministrada por Ian Brites, assessor do Gabinete da Reitora do IFFar. Mediação: professora Isabel Graciele Padoin, integrante da Copsia;

Principais apontamentos/discussões dos participantes:

1.

Desafio em lidar com o sigilo dos processos, diante dos anseios da comunidade acadêmica pelo andamento e conclusão dos mesmos;

2.

Necessidade de esclarecimento da comunidade acadêmica sobre os fluxos dos processos. Sugestão de elaboração de guia à comunidade acadêmica sobre os fluxos dos processos, a exemplo do Guia Lilás.

3.

Desafio de como lidar com a revitimização;

4.

Sugestão da possibilidade de busca de provas de outras maneiras, ou encerramento do processo por falta de materialidade. O palestrante Ian ressalta a importância do diálogo e elaboração de um processo robusto, para que não sejam cometidas injustiças;

5.

Necessidade de compreender melhor o mapeamento das causas/motivações dos processos: sugestão de realização de um mapeamento macroestatístico, elaborado/organizado por um setor centralizado. Desta forma seria possível visualizar quais os principais encaminhamentos para a CDD e como o IFFar poderia agir sobre estes processos recorrentes;

6.

Necessidade de formação conjunta com as CAEs e CDDs para dialogar sobre os fluxos e encaminhamentos de processos.

13h30: Palestra - Uso de Eletrônicos no Ambiente Escolar: implicações psicológicas e educativas, ministrada pelo psicólogo do Campus Júlio de Castilhos, Rodrigo Carlotto. Mediação: Graciele Dotto, psicóloga do Campus São Vicente do Sul.

Principais apontamentos/discussões dos participantes:

1.

O processo de construção da regulamentação institucional (IN) está vigente, e o IFFar teve um olhar cuidadoso em não atrelar o uso de aparelhos eletrônicos a uma perspectiva punitiva, por considerá-lo como parte de um problema de adoecimento de saúde mental dos sujeitos em formação;

2.

Práticas educativas envolvendo vantagens e desvantagens do uso de dispositivos móveis. Necessidade de trabalhar/conscientizar as famílias;

3.

Possibilidade de, no espaço escolar, propiciar momentos de pertencimento, de conexões reais, escuta e acolhimento;

4.

A Lei Federal N° 15.100, de 2025, poderá propiciar análise e diagnóstico dos impactos nos registros de ocorrência de uso em situações indevidas de aparelhos eletrônicos no IFFar;

5.

Necessidade profunda de dialogarmos sobre a temática, realizar estudos de impactos e momentos de formação para a comunidade acadêmica.

Encaminhamentos

Ao final do Encontro, a DAE e o CNV conduziram um momento coletivo de escuta e construção de propostas, a partir dos desafios encontrados pelos representantes das CDDs, das CSMs e do próprio CNV, contemplando o melhor desenvolvimento das atividades destas comissões e comitê. Esse espaço foi dedicado ao compartilhamento dos principais desafios enfrentados no cotidiano dos órgãos comissionados, bem como à proposição de encaminhamentos que contribuam para qualificar e fortalecer as ações institucionais.

A partir dessas falas, foram elencadas sugestões e proposições que visam aprimorar as políticas institucionais existentes, a criação de mecanismos de suporte às comissões e aos servidores atuantes nestas comissões e comitê, e também ampliar uma atuação mais integrada e efetiva entre estas.

As contribuições estão sistematizadas a seguir e buscam fortalecer o ambiente escolar que prioriza o cuidado, a escuta, a corresponsabilidade e a justiça restaurativa como princípios norteadores das relações institucionais.

1. Comissões Disciplinares Discentes

Principais desafios identificados:

- Lidar com a superproteção e subproteção das famílias dos estudantes;
- Ser membro novo na CDD e não ter uma formação inicial com orientações de atuação;
- Manifestar insegurança ao atuar enquanto membro da CDD, pois muitos estudantes são assistidos por advogados particulares e os servidores se sentem desconfortáveis quando das respostas de recursos e durante as oitivas aos estudantes;
- Administrar aspectos jurídicos e os limites de atuação das CDDs para evitar a abertura de processos de forma simultânea em mais de uma comissão (como a de ética por exemplo), a menos que isso se faça necessário em função da situação em análise;
- Identificar o fluxo mais adequado, se originar o processo da CDD ou da Comissão de Ética, ou ainda da COPSIA, considerando quando há o envolvimento de diferentes atores nos processos administrativos, como docente/discente, por exemplo.

Propostas de encaminhamentos:

No sentido de buscar alternativas de solução para os desafios identificados, listam-se algumas possibilidades de encaminhamentos:

- Solicitação à PROJUR de criação de um canal específico de atendimento jurídico para apoio às CDDs, a fim de sanar dúvidas sobre os trâmites legais antes, durante e após a condução dos processos;
- Solicitar à DAE a articulação institucional entre PROJUR, PROEN, Gabinete da Reitoria, COPSIA, Comissão de Ética e outras cabíveis, para criação de uma capacitação de acolhida para os novos membros da CDD e de formação continuada, sendo preferencialmente no formato de oficinas, ou outras modalidades de capacitação que permitam uma análise teórico-prática dos temas. A servidora Alessandra (Campus Júlio de Castilhos) colocou-se à disposição para colaborar na construção dessa proposta;
- Solicitar à DAE, em conjunto com as CDDs, a publicização dos fluxos de encaminhamentos nos casos de processos disciplinares, isto é, informar as etapas do processo de maneira geral, sem identificar processos específicos em andamento, mas buscando uma comunicação mais efetiva com a comunidade escolar e detalhando os prazos em cada etapa;
- Solicitar à Reitoria a articulação e o diálogo com o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) para promover momentos de formação e orientações quanto a

encaminhamentos nos casos de cometimento de atos infracionais análogos a crime, ou efetivação de crimes dentro do espaço escolar;

- Solicitar ao CNV a realização de formações específicas sobre Comunicação Não Violenta e Práticas Restaurativas aplicadas ao trabalho das CDDs, como forma de apoiar os(as) servidores(as) envolvidos(as) nessas instâncias.

2. Comissões de Saúde Mental

Principais desafios identificados:

- Desarticulação entre os integrantes e das próprias comissões dentro do IFFar.

Propostas de encaminhamentos:

- Solicitar à DAE que estimule as Comissões de Saúde Mental quanto à busca de informações sobre as ações, projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão desenvolvidos sobre saúde mental em seus Campi, os quais suscitem o eventual estabelecimento de parcerias de trabalho;
- Solicitar à DAE que faça o levantamento das portarias vigentes das Comissões de Saúde Mental nos Campi para eventual renovação;
- A partir do levantamento das Comissões de Saúde Mental ativas, solicitar à DAE a realização de uma reunião com as equipes das Comissões para alinhamento de objetivos e ações;
- Solicitar à DAE que articule junto às CDDs um mapeamento das situações que geram riscos contra si e contra o outro nos casos de problemas junto a alunos e/ou servidores;
- Solicitar à DAE a promoção de articulação entre as CDDs dos Campi para maior troca de experiências enquanto grupo;
- Solicitar à Reitora, PROEN, DAE e ao CNV a criação de uma campanha de enfrentamento ao Bullying e Cyberbullying;
- Solicitar à PROEN e DAE a articulação e conhecimento contextualizado no âmbito da Rede Federal de EPCT quanto ao atendimento psicossocial, promovendo o diálogo interinstitucional.

3. Comitê de Não Violência

Principais desafios identificados:

- Insegurança de alguns servidores, incluindo aqueles que já realizaram curso de formação específico, quanto à condução/participação em situações de práticas restaurativas e mediação de conflitos;
- Necessidade de formações direcionadas para todos os servidores;
- Ausência de campanhas anti-bullying ou cyberbullying.

Propostas de encaminhamentos:

- Solicitar ao Gabinete da Reitora e ao CNV Institucional que seja estabelecido grupo de trabalho para analisar o espelhamento do CNV em todos os *Campi* do IFFar;
- Solicitar ao CNV uma nova turma de formação sobre as práticas restaurativas, objetivando ampliação do número de servidores facilitadores nos *Campi*;
- Solicitar ao CNV um ou mais momentos de formação para toda a comunidade acadêmica sobre comunicação não violenta e práticas restaurativas, podendo ser ofertado no formato online e/ou assíncrono, para atingir a todos;
- Solicitar à Reitora, PROEN, DAE e o CNV a criação de uma campanha de enfrentamento ao Bullying e Cyberbullying.

Encaminhamentos Gerais:

Com base nas discussões realizadas no evento **Conviver no IFFar**, foram identificadas ações que extrapolam as necessidades pontuais de cada comissão, e apontam para movimentos institucionais mais amplos, voltados à valorização da escuta, à promoção da saúde mental e à qualificação das práticas educativas e restaurativas. Assim, ficam como encaminhamentos gerais sugeridos:

- 1.

Oferta periódica de momentos formativos intercomissões, nos moldes do evento **Conviver no IFFar**, com foco na escuta ativa, no compartilhamento de experiências e no fortalecimento de vínculos entre servidores(as) que atuam nas diferentes comissões institucionais;

2.

Fortalecimento do diálogo entre as comissões e com os setores da Reitoria, como Gabinete, PROEN, DAE, PROJUR, PRDI e Comitê de Ética, a fim de garantir suporte técnico, jurídico e pedagógico contínuo;

3.

Estímulo à recomposição e fortalecimento das comissões locais, com apoio das direções-gerais e dos setores pedagógicos e de assistência estudantil, assegurando representatividade e condições de atuação;

Considerações Finais

A equipe organizadora agradece a participação de todos e todas no evento e reforça o compromisso do IFFar com a promoção de um ambiente educativo mais saudável, acolhedor e pautado no respeito às diversidades e no fortalecimento da cultura de paz. Que esta carta represente não apenas um documento, mas um compromisso coletivo com a transformação das nossas práticas institucionais!

A Diretoria de Assistência Estudantil e o Comitê de Não Violência, enquanto promotores do evento, esperam ter propiciado, para além da produção de conhecimentos e partilha de experiências nas temáticas abordadas, uma necessária e muito bem-vinda integração entre as instâncias comissionadas e servidores presentes, provocando questionamentos e mobilizando o eventual estabelecimento de parcerias entre os mesmos e com o restante das comunidades acadêmica e externa.

ASSINATURAS

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 07:55)
ALDAIR JOSE CABRAL FERREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGEFW (11.01.12.01.05.03)
Matrícula: 3446327

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:25)
ALESSANDRA MEDIANEIRA VARGAS DA SILVA
ASSISTENTE DE ALUNO
CAEJC (11.01.04.02.04.03)
Matrícula: 2828149

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 09:58)
ANALICE MARCHEZAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 18:05)
ANDERSON TRINDADE FLORES
PSICOLOGO-AREA
CAEAL (11.01.13.03.04.03)
Matrícula: 1900792

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:00)
BETANIA MARQUES DE MORAES
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE
CAPNE (11.01.01.44.18.03.05)
Matrícula: 3105906

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 10:11)
BRUNA MARIA MARTINS ESTIVALET
PSICOLOGO-AREA
CAEJC (11.01.04.02.04.03)
Matrícula: 1757340

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:08)

CAMILE ALVES CEZAR
ASSISTENTE SOCIAL
DAE (11.01.01.44.18.02)
Matrícula: 1775850

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 12:36)

CARLA TATIANA ZAPPE
COORDENADOR - TITULAR
CAPNE (11.01.01.44.18.03.05)
Matrícula: 1522248

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 17:05)

CARLISE FELKL PREVEDELLO
NUTRICIONISTA-HABILITACAO
CAESVS (11.01.10.02.05.02)
Matrícula: 1680918

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 16:03)

CINTIA SOARES COCCO
SECRETARIO - TITULAR
CE (11.01.01.44.01.09)
Matrícula: 1803054

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:33)

CLARISSA DE SOUZA GUERRA
ASSISTENTE DE ALUNO
CAEJA (11.01.03.02.04.03)
Matrícula: 2176356

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 23:06)

CLEIA MARGARETE MACEDO DA COSTA TONIN
COORDENADOR - TITULAR
CAP (11.01.01.44.18.03.04)
Matrícula: 1340091

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 19:31)

CRISTIANE MARIA ALVES DO AMARAL FELTRIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROEN (11.01.01.44.18)
Matrícula: 1059463

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:20)

DANIEL VEIGA OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CAEFW (11.01.12.01.05.02)
Matrícula: 1969889

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 22:05)

DAVI SILVA DALBERTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGEFW (11.01.12.01.05.03)
Matrícula: 1717999

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:24)

DIANA NEVES ALVES
ENFERMEIRO-AREA
SAEURUG (11.01.15.01.05.02)
Matrícula: 3384841

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 13:39)

ELISABETE TRENTIN
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
SAPSVS (11.01.10.02.05.06.15)
Matrícula: 1870963

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 13:21)

ELISANDRO ABREU COELHO
RELACOES PUBLICAS
GRE (11.01.01.44.01)
Matrícula: 2873860

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:26)

FERNANDA DE CAMARGO MACHADO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESVS (11.01.10.02.05.06)
Matrícula: 1835285

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 12:14)

FRANCIELLI ALVES DIAS
ASSISTENTE SOCIAL
DAE (11.01.01.44.18.02)
Matrícula: 1112040

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 18:11)

GISLAINE CARVALHO COGO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CEPEURUG (11.01.15.01.05)
Matrícula: 2408351

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 08:44)

GRACIELE DOTTO CASTRO
PSICOLOGO-AREA
CAESVS (11.01.10.02.05.02)
Matrícula: 2127023

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 12:25)

IAN FABRICIO BRITES
ASSESSOR
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 3123248

(Assinado digitalmente em 07/06/2025 14:48)

ISABEL GRACIELE PADOIN
PRESIDENTE - TITULAR
COPSIA (11.01.01.44.11)
Matrícula: 2394828

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:55)

JANER CRISTINA MACHADO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
DAE (11.01.01.44.18.02)
Matrícula: 1853161

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 09:11)

JOANILTO VILLELA
ASSISTENTE DE ALUNO
CAESB (11.01.09.02.06.03)
Matrícula: 1863813

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:48)

KATIELE HUNDERTMARCK
COORDENADOR - TITULAR
CAA (11.01.01.44.18.03.01)
Matrícula: 1153860

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 15:04)

LIDIANE BARRETO ALVES ZWICK
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGESR (11.01.06.02.05.05)
Matrícula: 1169002

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 11:47)

LISANDRA JUNGES SLAVINSKI
ASSISTENTE DE ALUNO
DAE (11.01.01.44.18.02)
Matrícula: 1255419

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 15:01)

MARIELE DA SILVA VIEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CAEAL (11.01.13.03.04.03)
Matrícula: 3054775

(Assinado digitalmente em 09/06/2025 12:53)

MARTINA GARCIA BARBOSA
PSICOLOGO-AREA
CAESB (11.01.09.02.06.03)
Matrícula: 1765745

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 18:28)

MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CTALIMENSA (11.01.07.02.06.05.07)
Matrícula: 2612415

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 16:32)

MICHELE ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DGP (11.01.01.43.18.01)
Matrícula: 1032184

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 12:09)

MICHELE GONCALVES DO NASCIMENTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
TADMISVS (11.01.10.02.05.06.04)
Matrícula: 1935155

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 11:13)

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN (11.01.01.44.18)
Matrícula: 1657941

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 08:11)

PATRICIA PERLIN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CPE (11.01.01.44.18.03.03)
Matrícula: 1726990

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 12:14)

PRISCILA PORTA NOVA DE OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
DAE (11.01.01.44.18.02)
Matrícula: 2407855

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 12:09)

RODRIGO CARVALHO CARLOTTO
PSICOLOGO-AREA
CAEJC (11.01.04.02.04.03)
Matrícula: 1610622

(Assinado digitalmente em 10/06/2025 14:39)

RONAN SIMIONI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGEAL (11.01.13.03.04.05)
Matrícula: 3388952

(Assinado digitalmente em 04/06/2025 09:43)

SANDRA OLIVIA NECKEL AZAMBUJA
PEDAGOGO-AREA
SAPSA (11.01.07.02.06.05.14)
Matrícula: 3364773

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 14:15)

SILVANA TABARELLI KAMINSKI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DAE (11.01.01.44.18.02)
Matrícula: 1298953

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:09)

SOLANGE ESTER KOEHLER
PSICOLOGO-AREA
CAEPB (11.01.14.02.04.01)
Matrícula: 1362924

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 10:38)

TAINARA MACHADO PINTO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CRASA (11.01.07.02.06.04)
Matrícula: 3296743

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:55)

VALDECIR SCHENKEL
SECRETARIO
CDDPB (11.01.14.02.07)
Matrícula: 1030123

(Assinado digitalmente em 05/06/2025 08:57)

VANESSA FERREIRA BACKES
ASSISTENTE DE ALUNO
SAEURUG (11.01.15.01.05.02)
Matrícula: 3247666

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 13:03)

RÔMULO OLIVEIRA TONDO
DISCENTE
Matrícula: 2024018550

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

260, ano: **2025**, tipo: **CARTA**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação:

03fe7d86d1